



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 5 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.003092/2023-19

Barreiras-BA, 25 de março de 2023.

## **Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); dos Vice-Diretores representando as Direções dos Centros: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB) e **Táides Tavares dos Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Arlan Jorge de Jesus Rocha** e **Naícia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten**; dos Representantes dos Estudantes: **Gabriele de Lima Barreto**, **Inamara Caires de Souza** e **Ronaldo César Santos Rocha**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; b) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 02/2023 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB - Semestre 2023.1, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.000335/2023-59; c) aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir a colação de grau em fluxo contínuo para estudantes de cursos com estágio no último semestre, encaminhada pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Processo 23520.000012/2023-65; d) aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação ? REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) em função da mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento regulamentador e o novo sistema de registro, encaminhada pela Secretaria Acadêmica ? SA, Processo 23520.000362/2023-21; e) deferimento do Recurso contra o Cancelamento de Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina,**

**Gonzalo Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, em atendimento ao que é previsto no Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica ? SA, Processo: 23520.013177/2022-16; 2) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o EDITAL Nº 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 ? PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ? INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências na redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da Entrevista Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange à formação exigida para contratação; Considerando que a retificação irá corrigir informações com o fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; b) aprovação do EDITAL PROGEP Nº 01/2023 - Processo Seletivo de Estágio Remunerado - Nível Superior UFOB ? Barreiras, para preenchimento de vaga de estágio remunerado na Ouvidoria da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.013884/2022-11; c) aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2023/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo de Instrutores em Ações de Desenvolvimento, realizadas no exercício de 2023, aos servidores da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.000494/2023-53; d) aprovação da Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, de 28 de outubro de 2021, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.000557/2023-71. Havendo *quórum*, o Vice-Presidente do Consuni, Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Justificou a convocação extraordinária, em período de recesso acadêmico, dada a necessidade de apreciação de pautas relevantes para o andamento das atividades administrativas e acadêmicas. Em seguida, como Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, passou à apresentação do primeiro ponto de pauta. 1) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** O conselheiro Antonio Oliveira informou que as pautas a serem relatadas tratavam-se de documentos aprovados na 17ª Reunião Extraordinária da CEEA realizada em 09/02/23, a saber: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; Esclareceu que a Declaração *Ad Referendum* foi emitida para permitir que a Secretaria Acadêmica - S.A fizesse o processamento dos dados, ajustes nos registros e possibilitasse os acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico. Que as ações foram provocadas pelas mudanças no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas ? SIGAA; b) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 02/2023 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB - Semestre 2023.1, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.000335/2023-59; Que a Prograd justificou o encaminhamento da proposta, que foi apreciada e aprovada com destaques ao parecer; c) aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir a colação de grau em fluxo contínuo para estudantes de cursos com estágio no último semestre, encaminhada pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Processo 23520.000012/2023-65; d) aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação ? REG (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE**

DEZEMBRO DE 2021) em função da mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento regulamentador e o novo sistema de registro, encaminhada pela Secretaria Acadêmica ? SA, Processo 23520.000362/2023-21; Informou que a proposta teve destaques aprovados pela Câmara, com encaminhamento de proposta de emissão de apenas uma resolução de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação, incluindo a alteração solicitada no processo 23520.000012/2023-65; e) deferimento do Recurso contra o Cancelamento de Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, em atendimento ao que é previsto no Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica ? SA, Processo: 23520.013177/2022-16; Registrou que o parecer do relator foi acatado sem indicações de destaques. Finalizados os relatos, o Presidente em exercício Antonio Oliveira consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida quanto aos relatos da CEAA. Não havendo, passou a palavra à presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG para apresentação do segundo ponto de pauta. **2) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimento a todos e informou que os relatos tratavam de documentos aprovados na 5ª Reunião Extraordinária da CGAG em 14/02/23, a saber: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o EDITAL Nº 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 ? PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ? INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências na redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da Entrevista Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange à formação exigida para contratação; Considerando que a retificação irá corrigir informações com o fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; Registrou que a PROPGP apontou a necessidade de indicar a nota mínima no item 3.1 do edital referente à prova oral, e correção de inconsistência sobre a documentação exigida; b) aprovação do EDITAL PROGEP Nº 01/2023 - Processo Seletivo de Estágio Remunerado - Nível Superior UFOB ? Barreiras, para preenchimento de vaga de estágio remunerado na Ouvidoria da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.013884/2022-11; Informou que a proposta foi aprovada com alguns ajustes. Que o edital atenderá a estudantes da UFOB e de outras instituições, e que muito em breve terá sua publicação; c) aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2023/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo de Instrutores em Ações de Desenvolvimento, realizadas no exercício de 2023, aos servidores da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.000494/2023-53; Registrou que foi observado que o edital atendia ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas e demais requisitos legais, sendo o parecer aprovado com alguns destaques. Destacou que o valor a ser pago à instrutoria está vinculado à disponibilidade específica do orçamento; d) aprovação da Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, de 28 de outubro de 2021, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? Progep, Processo 23520.000557/2023-71; Explicou que a proposta surgiu da necessidade de atualização de normativos, adequando termos da resolução. Que a atualização da resolução permitirá que muito em breve tenhamos editais para seleção de novos servidores da carreira do magistério superior. Que no parecer a relatora apontava a necessidade de haver, posteriormente, uma revisão mais detalhada para melhoria da resolução. O **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu à Conselheira pelos relatos e consultou aos demais conselheiros se havia alguma dúvida ou contribuição. O conselheiro **Clayton Barcelos** agradeceu à CGAG pela agilidade e compreensão para a apreciação dos documentos no curto espaço de tempo. Registrou que as alterações aprovadas na Resolução irão viabilizar a realização do concurso para contratações de docentes para atendimento às demandas dos Centros. Não havendo mais manifestações, o **Presidente do Consuni em exercício Antonio Oliveira** agradeceu a todos pela disponibilidade em participar da reunião e pela compreensão. Justificou que o Presidente do Consuni, Jacques Miranda, estava cumprindo agenda da Reitoria em Brasília e por isso assumiu a presidência desta reunião. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, o Vice-Presidente do Consuni, Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, encerrou a 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia

e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de fevereiro de 2023. Ata aprovada na 37ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 24 de março de 2023.

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:42 )**  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PROGRAD (11.01.30)  
Matrícula: 1860243

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:20 )**  
ANDRE ISSAO SATO  
CMBJL (11.01.16.01)  
Matrícula: 3050099

**(Assinado digitalmente em 04/04/2023 16:05 )**  
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 08:51 )**  
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA  
CIS (11.01.06.07)  
Matrícula: 2146195

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:01 )**  
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: 1146719

**(Assinado digitalmente em 25/03/2023 15:14 )**  
CLAYTON DA SILVA BARCELOS  
PROGEP (11.01.23)  
Matrícula: 1494568

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:15 )**  
DANIELA CRISTINA CALADO  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: 1652465

**(Assinado digitalmente em 25/03/2023 07:08 )**  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: 1152590

**(Assinado digitalmente em 25/03/2023 11:03 )**  
GUSTAVO BRANDAO SILVA  
NDES (11.01.06.03.05)  
Matrícula: 3120955

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 05:05 )**  
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: 1649375

**(Assinado digitalmente em 28/03/2023 11:37 )**  
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: 1202342

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:10 )**  
JAQUELINE FRITSCH  
PROAD (11.01.35)  
Matrícula: 1583761

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:15 )**  
JESSIKA DE SOUSA MACEDO  
NCIC (11.01.02.06.01)  
Matrícula: 1151584

**(Assinado digitalmente em 28/03/2023 12:20 )**  
LEONARDO SANTA INES CUNHA  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: 3271001

**(Assinado digitalmente em 26/03/2023 23:32 )**  
LERIANE SILVA CARDOZO  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: 2265035

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:14 )**  
NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN  
CATEN  
VICE REITORIA (11.01.10.07)  
Matrícula: 2264083

**(Assinado digitalmente em 25/03/2023 15:16 )**  
PABLO ANTONIO IGLESIAS MAGALHAES  
CEHU (11.01.19.01)  
Matrícula: 1893780

**(Assinado digitalmente em 25/03/2023 12:47 )**  
POTY RODRIGUES DE LUCENA  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: 1552551

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:21 )**  
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 15:07 )**  
TAIDES TAVARES DOS SANTOS

CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: 1207764

CMLEM (11.01.17.01)  
Matrícula: 1143867

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:09 )**  
TONY SILVA ALMEIDA  
CMBJL (11.01.16.01)  
Matrícula: 1073305

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 11:02 )**  
VALDEILSON SOUZA BRAGA  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: 1552547

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:35 )**  
VANESSA GODOY KINOSHITA  
PROTIC (11.01.06)  
Matrícula: 1575718

**(Assinado digitalmente em 27/03/2023 17:46 )**  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: 1034382

**(Assinado digitalmente em 31/03/2023 08:06 )**  
INAMARA CAIRES DE SOUZA  
Matrícula: 2020100651

**(Assinado digitalmente em 12/04/2023 16:25 )**  
SARAH BARBOSA DE DEUS  
Matrícula: 2019004017

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **25/03/2023** e o código de verificação: **89c2473892**